



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA N.º 17 - 2013/2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Branca, presidida pela sua Presidente, Sandra Margarida Pereira Marcelino, secretariada pelo primeiro Secretário, José Joaquim Ribeiro da Silva e pelo segundo Secretário, Carlos Manuel Almeida Silva, com a presença dos seguintes Membros: Isabel Maria Domingues Marques, Nuno Miguel Fernandes Silva, Jorge Aurélio Silva Almeida e Sandra Cristina Tavares da Silva, do CDS/PP, Ângelo José Jesus Soares, Lúcia Maria Azevedo Antão, Sérgio José Silva Pereira, Ana Filipa Figueiredo, Olga Marques Santos Ladeira e Abílio José Nunes Rodrigues, do PSD.-----

Pela Junta de Freguesia, estiveram presentes o Presidente, José Carlos Estrela Coelho, o Secretário, José Manuel Sousa Soares, a Tesoureira Cristina Gonçalves Valente e os Vogais Daniel Aguiar da Silva Pintor e Milton César Silva Lopes.-----

Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente da Assembleia, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente Sessão, conforme Ordem do Dia, que se transcreve:-----

A) Período da Ordem do Dia:-----

1. Designação de novo Vogal do Executivo da Junta de Freguesia;-----
2. Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal/2016;-----
3. Aprovação em minuta do ponto 2, para efeitos da sua imediata executoriedade, conforme artigo 57.º, número 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

B) Período de intervenção do Público.-----

A) Período da Ordem do Dia -----

1. Designação de novo Vogal do Executivo da Junta de Freguesia -----

Neste momento, foi apresentado à mesa um requerimento subscrito por todos os membros do PSD (o qual se anexa à ata como documento n.º 1), no qual se requer a alteração deste ponto para "**Eleição de novo Vogal do Executivo da Junta de Freguesia**", requerimento esse que foi aceite passando este ponto a ter a designação agora proposta. -----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia referiu que o Executivo propõe o nome de Carlos Silva para ser sujeito a votação.-----

Ato contínuo, procedeu-se à eleição do Vogal da Junta de Freguesia por escrutínio secreto.

VOTAÇÃO: Carlos Silva - 7 votos; 6 votos em branco; tendo, assim, sido eleito Carlos Silva como Vogal da Junta de Freguesia.-----

Na sequência desta eleição, Carlos Silva tomou posse do seu cargo no Executivo, tendo Cristina Valente assumido o cargo de membro da Assembleia de Freguesia. Ora, tendo em consideração que a Mesa da Assembleia de Freguesia ficou incompleta em virtude da saída do seu segundo secretário, tornou-se necessário proceder à eleição de um novo segundo secretário desta mesa. -----

Ato contínuo, procedeu-se à eleição do segundo secretário da Mesa da Assembleia por escrutínio secreto. -----

VOTAÇÃO: Sandra Silva - 7 votos; 6 votos em branco; tendo, assim, sido eleita Sandra Silva como segunda secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, a qual tomou de imediato posse das funções que agora passou a desempenhar. -----

2. Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal/2016: -----

Dada a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia** para fazer uma introdução inicial a este ponto, pelo mesmo foi dito que se trata de criar um lugar de funcionário administrativo que permita melhorar o serviço da secretaria. -----

- **Ângelo Soares (PSD):** Referiu que não se justifica contratar alguém a tempo inteiro para exercer funções administrativas; poder-se-ia justificar uma contratação a tempo parcial, de forma a minorar os custos. Acrescentou que a um ano de novas eleições, esta alteração não faz sentido: o Executivo é composto por cinco elementos que também podem fazer algum do trabalho. Pensa que seria mais adequado deixar para o próximo executivo esta decisão. -----

- **Lúcia Antão (PSD):** Questionou, desde logo, se teria havido uma alteração da referência a assistente administrativo para assistente técnico desde o mapa de pessoal proposto na última sessão; mais disse entender que cinco membros do executivo, um deles em funções a meio tempo, mais uma pessoa do IEPF e uma voluntária, são suficientes; além de que, a nível das funções a desempenhar, está previsto o apoio ao órgão deliberativo e este já tem dois



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

secretários pelo que não se justifica esta alteração. Se fosse para contratar um trabalhador de exterior ainda se compreendia, ou a tempo parcial, mas assim pensa que é demais. -----

- **Olga Ladeira (PSD):** Disse subscrever o que foi dito anteriormente pelos seus colegas de bancada, acrescentando que a haver um concurso público, espera que o mesmo decorra com rigor, transparência, com critérios de seleção devidamente definidos para que depois não haja censuras ou injustiças. -----

- **Abílio Rodrigues (PSD):** Disse também fazer suas as palavras dos seus colegas, acrescentando ainda que lhe parece faltar alguns aspetos ao nível da elaboração do mapa. Assim, parece-lhe que, tendo o mapa de pessoal sido elaborado nos termos do art. 29º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), estará ainda em falta alguma informação quanto ao cargo e carreira/categoria que lhe corresponde, conforme o n.º 2, b) daquele artigo, já que à categoria de assistente técnico corresponde esta propriamente dita mas também uma outra com um patamar remuneratório mais elevado. Além disso, referiu que a este propósito se colocam questões relevantes ao nível do vencimento, que vão desde os € 683,00 (seiscentos e oitenta e três euros), na primeira posição remuneratória, até aos cerca de € 890,00 (oitocentos e noventa euros), correspondentes à quarta posição remuneratória, em caso de interpretação diversa. Considerou que, da sua parte, está a fazer um alerta a este propósito no sentido destas situações serem acauteladas numa futura contratação porque disso poderá derivar uma grande diferença em termos de custos para a Junta, até tendo em consideração as regras da avaliação do desempenho e respetivas progressões. -----

- **Cristina Valente (CDS):** Referiu que a categoria de assistente técnico tem, segundo a lei, diferentes níveis - de 1 a 9 - e com diferentes escalões de remuneração que vão de € 683,14 (seiscentos e oitenta e três euros e catorze cêntimos) a € 1149,99 (mil cento e quarenta e nove euros, noventa e nove cêntimos); pelo que questionou qual o vencimento base a considerar para o posto de trabalho neste caso, qual o impacto no orçamento para a contratação e qual a fonte de financiamento prevista no orçamento da Junta de Freguesia para este compromisso. -----

Concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, o mesmo declarou entender que é muito importante para o bom funcionamento da Junta ter um funcionário administrativo, até porque os membros do Executivo são-o enquanto órgão autárquico e não da parte administrativa e se há tarefas que podem desempenhar sem dificuldade outras há para as



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

quais não têm disponibilidade de tempo nem conhecimentos técnicos adequados. Além de que grande parte das Juntas de Freguesia vizinhas no concelho têm funcionários ao seu serviço e a haver um concurso no futuro, o mesmo irá decorrer com lisura e transparência, como ditam as regras. -----

- **Lúcia Antão:** mencionou que o Senhor Presidente da Junta não respondeu às questões feitas pelo membro Cristina Valente e gostaria de as ver respondidas, já que tem curiosidade em saber qual o valor do vencimento base em caso de concurso, mais referindo que tem o direito a ser informada para poder votar em conformidade, já que existem vários escalões de vencimentos que podem ir até aos 1200 euros/mês. -----

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia** referiu que de momento não sabe prestar este esclarecimento, já que esse valor só será definido aquando da efetiva abertura do concurso, referindo ainda que o valor não será tão elevado, mas de momento não tem resposta para lhe dar. -----

VOTAÇÃO: Posta a votação a presente proposta, a mesma foi rejeitada com 7 (sete) votos contra, de todos os membros do PSD e de Cristina Valente, do CDS, e 6 votos a favor, dos restantes membros do CDS. -----

Pelos membros do PSD foi apresentada uma declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento n.º 2. -----

3. Aprovação em minuta do ponto 2, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, conforme artigo 57.º, número 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

- **Ângelo Soares (PSD):** questionou a Presidente da Mesa da Assembleia sobre o que pretendia fazer com a comunicação que recebeu da Anterior Vogal Tesoureira, e da qual o mesmo também foi destinatário, uma vez que aí são feitas acusações graves de que o executivo terá de se defender; mais declarou que se a situação não for reportada às entidades competentes pela Mesa num curto espaço de tempo, será o próprio a fazê-lo. -----

A este propósito, a Senhora Presidente da Mesa esclareceu que agiria em conformidade e disse o informaria. -----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Antes da conclusão dos trabalhos, **Lúcia Antão** chamou ainda a atenção para o facto de junto ao vidro existente nas imediações da Junta de Freguesia haver nuito vidro no chão, o que causa alguns constrangimentos. Ao que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que está prevista a colocação na freguesia de cinco ecopontos que ficam enterrados no chão, sendo que a substituição dos agora referidos é uma das irá verificar-se. -----

C) Período de intervenção do Público.-----

Não houve intervenções a registar. -----

Nada mais havendo a tratar nem havendo quem do público quisesse intervir, a Senhora Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos os presentes, dando assim por encerrada a sessão eram vinte e uma horas e quarenta minutos. -----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação de tudo quanto ocorreu na Sessão, e vai ser assinada pela Mesa. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1.º Secretário

A 2.ª Secretária
